

PORTRARIA ARPE Nº 059, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003, e Decreto nº 30.200, de 09/02/2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar **LARA PINHEIRO DE MACEDO MONTARROYOS**, matrícula 332-8, para responder pelo expediente da Diretoria da Presidência, no período de **25/11/2024** a **29/11/2024**, durante a ausência de seu titular em gozo de licença eleitoral.

CARLOS PORTO FILHO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Porto**, em 21/11/2024, às 13:11, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59043876** e o código CRC **0E141F33**.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020, Telefone: